RESOLUÇÃO COMAS-SP №1704/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o deferimento da manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social, o deferimento da manutenção da inscrição do serviço da organização, e o deferimento da manutenção da inscrição do programa da organização, no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR as manutenções das inscrições das entidades e organizações de Assistência Social, as manutenções das inscrições de serviço da organizações, e as manutenções das inscrições de programa das organizações, relacionadas abaixo, por atenderem integralmente as exigências estabelecidas nas Resoluções do COMAS-SP: nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011; nº1169/2017 de 14 de março de 2017, publicada no DOC-SP de 18 de março de 2017; nº1263/2017 de 25 de outubro de 2017, publicada no DOC-SP de 27 de outubro de 2017; nº1299/2018 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOC-SP de 01 de março de 2018; nº1405/2019 de 22 de janeiro de 2019; nº1538/2019 de 17 de dezembro de 2019; nº1663/2020 de 17 de dezembro de 2020; nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data de entrega da manutenção da inscrição	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos ou de 01 ano
223/2011- ORG	Instituto Solid Rock Brasil	07.987.317/0001-02	15/03/2012	Manutenção da Inscrição da Organização de 2017 e 2020	Vila Maria	27/04/2017 17/09/2020	De 27/04/2017 a 30/04/2020 De 17/09/2020 a 30/04/2023
247/2012- SERV	GAIA - Grupo de Assistência ao Idoso, à Infância e à Adolescência	07.040.234/0001-01	24/05/2013	Manutenção da Inscrição de SERVIÇO da Organização de 2019	Santo Amaro	26/04/2019	De 26/04/2019 a 30/04/2022
398/2012- ORG	Sociedade Amigos do Bairro de Vila Progresso e Adjacências	49.478.019/0001-37	20/06/2012	Manutenção da Inscrição da Organização de 2019	São Miguel Paulista	25/04/2019	De 25/04/2019 a 30/04/2022
415/2012- PROG	Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS	33.544.370/0001-49	01/08/2014	Manutenção da Inscrição de PROGRAMA da Organização	Pinheiros /Perus	24/10/2020 Referendadas: 02/05/2017 e 11/05/2018	De 24/10/2020 a 30/04/2021

- II A presente resolução atesta que a inscrição da entidade e organização de Assistência Social, acima mencionada, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;
- III A presente resolução atesta que a inscrição do serviço da organização, acima mencionado, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;
- IV A presente resolução atesta que a inscrição do programa da organização, acima mencionado, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 01 (um) ano;
- V Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO MUNIZ DE SOUSA PRESIDENTE DO COMAS-SP